

## Chance de uma segunda vida

A vantagem de operar no Parque Ecológico do Tietê é logística. “A gente tem a vantagem de que o Centro de Triagem e Reabilitação fica bem próximo, inclusive dentro do parque onde se localiza a nossa base. Isso facilita bastante a destinação desses animais”, afirma Henri.

Em funcionamento desde 1986, o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) São Paulo é administrado pela Diretoria de Fauna Silvestre da Semil e tem capacidade para atender cerca de 10 mil animais por ano. Desde 2023, recebeu 26,6 mil bichos — 60% chegaram após operações contra o tráfico de animais. Entre aves, mamíferos (como micos, gambás e bichos-preguiça) e répteis (como jabutis, iguanas e serpentes), hoje são 1.621 animais em reabilitação no espaço.

Na chegada, cada animal passa por triagem e avalia-

ção clínica. É nessa etapa que veterinários e biólogos do centro documentam os indícios de maus-tratos e de origem ilegal do bicho, registros que servem de base para os processos por crimes ambientais contra os responsáveis pelo cativeiro. Em seguida, o animal passa por quarentena e entra na etapa de reabilitação.

“Quando o animal passa muito tempo dentro do cativeiro, ele acaba perdendo tônus muscular, perde força, perde a habilidade de alimentação, de identificar o que é possível alimentar”, descreve o tenente. No centro, o bicho volta a se mover, voar, caçar o próprio alimento e se reagrupar com exemplares da mesma espécie.

Em 2025, metade dos animais que passaram pelo Cetras-SP foram devolvidos à natureza, em áreas de soltura dentro do bioma de origem. Os demais, em geral exemplares com sequelas fí-



Pablo Jacob/Governo de SP

Crença popular, sem comprovação científica, leva pessoas a comprar jabutis de forma ilegal

sicas ou com impregnação humana que já não conseguem viver soltos, foram encaminhados a zoológicos, criadouros científicos e mantenedores autorizados pela Semil e pelo Ibama. Na visita da Agência SP, os recintos

do centro reuniam mais de 50 jabutis, iguanas e aves de diferentes portes, à espera da reabilitação.

No Cetras do Parque Ecológico do Tietê, o curió apreendido na operação da manhã começou seu proces-

so. O caminho de volta não é rápido. Para a maioria das aves, leva semanas ou meses até a soltura. E começa pela leitura de sinais pequenos, como um dedo fora de posição ou o desenho errado de uma anilha.

### Treinar contra irregularidades

Reconhecer um dedo fora do padrão, uma anilha adulterada ou a procedência de uma ave exige treino. Depois do curso de formação de soldado ou de oficial, o PM que passa para o policiamento ambiental faz treinamento de nivelamento, curso de especialização em fiscalização ambiental e, conforme a função, um curso náutico.

A formação continua ao longo da carreira. Há estágios de aperfeiçoamento em identificação de fauna e ecologia, reconhecimento de biomas, geoprocessamento e condução de viatura 4x4. “A fiscalização ambiental é amparada por diversas normas, diretrizes e leis. O policial militar ambiental precisa estar em constante atualização para conseguir desenvolver um bom trabalho”, diz o tenente. A corporação paulista reúne 2.147 policiais, mais de 400 viaturas, embarcações e motocicletas, e atua em 645 municípios e em todo o litoral, em áreas protegidas que somam mais de 760 mil hectares. É a maior força policial estadual voltada à proteção da natureza da América Latina.

## O que a lei prevê

Matar, caçar, apanhar, manter em cativeiro, comprar, vender ou transportar animais silvestres sem autorização é crime previsto no artigo 29 da Lei 9.605/1998, a Lei de Crimes Ambientais. A pena é de seis meses a um ano de detenção, mais multa. A pena aumenta pela metade em quatro situações: quando o crime atinge espécie ameaçada de extinção, é cometido à noite, ocorre em unidade de conservação ou envolve abuso de licença. Em casos de caça profissional, pode triplicar.

O crime de maus-tratos, previsto no artigo 32 da

mesma lei, foi endurecido pela Lei 14.064/2020, a Lei Sansão. Desde então, ferir ou mutilar cão ou gato é punido com reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. Para animais silvestres, domésticos ou domesticados fora desse grupo, a pena permanece em detenção de três meses a um ano, aumentada de 1/6 a 1/3 se o animal morrer em consequência da conduta.

Nem sempre quem é flagrado com um bicho em casa é um traficante. “A maioria das apreensões que a gente realiza é da pessoa que compra e man-

tém o cativeiro”, afirma Henri. Segundo ele, muitos mantêm o animal “por gostar, por um estilo, um tipo de cultura” de ter uma ave silvestre em casa. A compra fora dos criadouros comerciais registrados pelo Ibama, porém, alimenta o crime organizado.

Outro animal recorrente nas apreensões é o jabuti. Parte da procura, segundo os policiais, vem de uma crença popular: a de que manter o bicho embaixo da cama de uma criança aliviaria problemas respiratórios, como bronquite ou asma. A prática não tem base científica.

## Patrulhamento

A operação acompanhada pela Agência SP mobilizou seis equipes da 3ª Companhia, com 12 policiais militares. Foram atendidos 12 relatórios técnicos oriundos do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Passeriformes (SisPass), do Ibama, e cinco denúncias recebidas pelo telefone 190. Ao fim do dia, 12 aves silvestres haviam sido apreendidas e encaminhadas ao Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres São Paulo (Cetras-SP), a cinco minutos de carro, dentro do mesmo parque.

O caminho que leva uma viatura até um cativeiro irregular tem duas portas de entrada. A primeira é a denúncia popular. “A população entra em contato com o 190. O recebimento dessa denúncia é passado

pela cabine da Polícia Ambiental dentro do Centro de Operações, e lá eles fazem uma triagem”, explica Henri.

A segunda é a operação planejada. “A gente faz um estudo estatístico da área, uma vinculação de informações dos nossos sistemas inteligentes e, com essas informações, desenvolve operações específicas no combate ao crime ambiental”, afirma.

O gabinete técnico da companhia cruza esses dados e gera os relatórios que viram cartões de prioridade de patrulhamento, distribuídos às equipes no início do turno. Parte das ações também nasce de investigações da Polícia Civil, que compartilha informações com a PM Ambiental quando identifica suspeita de tráfico em meio a outras apurações.

### Denuncie

Para quem presencia um cativeiro irregular, o canal imediato é o 190. A SSP-SP mantém o Disque-Denúncia 181 e a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), que recebem denúncias anônimas 24 horas por dia. A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) também opera um portal para denúncias, no endereço <https://denuncia.sigam.sp.gov.br/>, e o aplicativo Denúncia Ambiente, disponível para Android e iOS.

